



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

[www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riachinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riachinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Riachinho**

CNPJ 25.063.926/0001-57  
Av. Três Poderes, s/n  
Telefone: (63) 3443-1155  
Site: [www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)

#### **Câmara Municipal de Riachinho**

CNPJ 00.527.857/0001-64  
Praça Três Poderes, nº 120  
Telefone: (63) 3443-1147  
Site: [www.riachinho.to.leg.br](http://www.riachinho.to.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riachinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

[www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 04 / 2021 de 04 de janeiro de 2.021.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Riachinho/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ANTONIA MELANIA DA SILVA portadora do RG nº 743.674 2ª Via SSP/TO e CPF/ME sob o nº 000.709.611-90, DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Riachinho/TO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

### Licitações e Contratos

#### Contratos

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios n.º 001/2.021

Processo Administrativo 001/2021 – Inexigibilidade

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, CONTRATADA: CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S. CNPJ sob n.º 09.358.372/0001-69, VALOR: R\$ 156.000,00. VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis n.º 002/2.021

Processo Administrativo 002/2021 – Inexigibilidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, CONTRATADO: GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE, CNPJ n.º. 06.090.806/0001-02. VALOR: R\$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis n.º 001/2.021

Processo Administrativo 002/2021 – Inexigibilidade. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, CNPJ n.º 11.291.190/0001-60, CONTRATADO: GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE, CNPJ n.º. 06.090.806/0001-02. VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis n.º 001/2.021

Processo Administrativo 002/2021 – Inexigibilidade. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, CNPJ n.º 26.649.597/0001-93, CONTRATADO: GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE, CNPJ n.º. 06.090.806/0001-02. VALOR: R\$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis n.º 001/2.021

Processo Administrativo 002/2021 – Inexigibilidade. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 3 de 6

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, CNPJ sob n.º 12.805.466/0001-43, CONTRATADO: GILZANDER GOMES SARAIVA – CONTABILIDADE, CNPJ n.º 06.090.806/0001-02. VALOR: R\$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021.

### OS - ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: Dispensa nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: GADOS REIS (POSTO RIACHINHO)

CNPJ: 19.519.428/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas de uso do Poder Executivo, de caráter imediato, para todos os fins e efeitos legais que se fizerem necessários, por um prazo de 1 (um) mês do ano corrente, com referência institucional da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUAN.	V UNIT	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM LITRO		1.000	R\$ 3,779	R\$ 3.779,00
2	GASOLINA COMUM LITRO		2.000	R\$ 4,999	R\$ 9.998,00
3	ÓLEO DIESEL S10 LITRO		500	R\$ 3,999	R\$ 1.899,50
TOTAL GERAL					R\$ 15.676,50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, AUTORIZA a GADOS REIS (POSTO RIACHINHO), CNPJ: 19.519.428/0001-73. Localizado na Avenida Jerusalém, nº 02, Cep: 77.893.000, centro, Riachinho-TO. Sendo responsável pela mesma, a senhora Gedecilda Alves dos Reis, portadora do CPF nº 577.727.701-20, RG nº 206.490 SSP-TO, a iniciar os serviços ora contratados.

Riachinho - TO, 18 de janeiro de 2021.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: GADOS REIS (POSTO RIACHINHO)

CNPJ: 19.519.428/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas de uso do Poder Executivo, de caráter imediato, para todos os fins e efeitos legais que se fizerem necessários, por um prazo de 1 (um) mês do ano corrente, com referência institucional da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUAN.	V UNIT	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM LITRO		1.000	R\$ 3,779	R\$ 3.779,00
2	GASOLINA COMUM LITRO		2.000	R\$ 4,999	R\$ 9.998,00
3	ÓLEO DIESEL S10 LITRO		500	R\$ 3,999	R\$ 1.899,50
TOTAL GERAL					R\$ 15.676,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 4 de 6

Riachinho - TO, 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA

Presidente da CPL

### OS - ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: Dispensa nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: G B LIMA SERVIÇOS (GDEZ ASSESSORIA)

CNPJ: 40.024.571/0001-80

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, por um prazo de 3 (três) meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, AUTORIZA a G B LIMA SERVIÇOS (GDEZ ASSESSORIA) CNPJ: 40.024.571/0001-80, sendo responsável pela mesma o Senhor GLEISON BARBOSA LIMA, portador do CPF nº 034.091.541-24, RG nº 1.064.934 SSP-TO, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 201, Centro, Praia Norte-TO. CEP: 77.970-000, a iniciar os serviços ora contratados.

Riachinho - TO, 11 de janeiro de 2021.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CON-

### TRATO

#### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: G B LIMA SERVIÇOS (GDEZ ASSESSORIA)

CNPJ: 40.024.571/0001-80

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, por um prazo de 3 (três) meses do ano corrente,

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Riachinho - TO, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA

Presidente da CPL

### OS - ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: Dispensa nº 003/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 5 de 6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: EUDES R DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 26.737.614/0001-44

OBJETO: Prestação de serviço especializado na assessoria e consultoria ambiental, nas ações do ICMS ecológico e valor adicionado, e fornecimento de sistema de gestão de ICMS ecológico e licenciamento ambiental, pelo um prazo de 3 (três) meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: \$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, AUTORIZA a EUDES R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 26.737.614/0001-44, sendo responsável pela mesma o Senhor EUDES RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 721.050.111-87, RG nº 633099 SSP-TO, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, Tocantinópolis-TO. CEP: 77.900-000, a iniciar os serviços ora contratados.

Riachinho - TO, 11 de janeiro de 2021.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil

do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO

CONTRATADO: EUDES R DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 26.737.614/0001-44

OBJETO: Prestação de serviço especializado na assessoria e consultoria ambiental, nas ações do ICMS ecológico e valor adicionado, e fornecimento de sistema de gestão de ICMS ecológico e licenciamento ambiental, pelo um prazo de 3 (três) meses do ano corrente.

VALOR GLOBAL: \$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Riachinho - TO, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA

Presidente da CPL

### ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Três Poderes s/n, centro – Riachinho – TO, CEP 77.893-000, CNPJ 25.063.926/0001-57 neste ato representada pelo Sr. RONILDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a ANTONIO LOPES DE SOUSA, CNPJ: 166.004.951-20, RG nº 1561323PC/GO, estabelecida na Rua João Batista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

[www.riachinho.to.gov.br](http://www.riachinho.to.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho)

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano I | Edição nº 01

Página 6 de 6

Nº 87 Centro – Ananás - TO, doravante denominado CONTRATADO, a iniciar a prestação dos serviços ora contratados através Processo Administrativo nº 008/2021– Dispensa nº 008/2021, conforme ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

Riachinho - TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Riachinho-TO

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 20/01/2021.

ANTONIO LOPES DE SOUSA

CPF:166.004.951-20

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 –{.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII- Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

DISPENSA Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO

CONTRATADO: ANTONIO LOPES DE SOUSA

CPF:166.004.951-20

OBJETO: Locação de uma caçamba basculante (COR AZUL, ANO/MOD. 1986/1986, PLACA JYX-4548, CHASSI: 9BM345303GB729273) sem motorista para atender o município de Riachinho-TO e os povoados, Garimpinho, Centros dos Borges e Sororoca no que se refere à coleta de galhadas, entulhos e lixos em geral. Pelo período de 2 (dois) meses, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Executivo Municipal de Riachinho - TO.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Riachinho - TO, 20 de janeiro de 2021.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Riachinho-TO